



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.126, DE 25 DE MARÇO DE 1.985.-

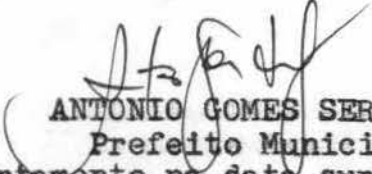
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DO CARGO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, S.P., usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 22 de março de 1.985, conforme autógrafa nº 11/85:


ARTIGO 1º - Fica alterada através da presente LEI, a REFERÊNCIA do cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, passando da REFERÊNCIA "08" para REFERÊNCIA "09", constante do ANEXO V, da TABELA DE VENCIMENTOS para pessoal Estatutário, desta Municipalidade.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 dias do mês de março de 1.985.-


ANTONIO GOMES SERAFIN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste departamento na data supra.-


JAMIL SERON
Oficial de Gabinete II